



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 083/2012**

13/12/2012

**SÚMULA:** Denomina a Rua 1, localizada no Loteamento Amarante do quadro urbano do município de "Rua DIONÍSIO CORSO" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

## LEI

**Art. 1º.** Através da aprovação do presente Projeto, fica a Rua 1, localizada no Loteamento Amarante do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul-Pr. de Rua DIONÍSIO CORSO.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 13 de dezembro de 2012.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal